

PORTARIA Nº 221/2022 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 001/2022 oriundo da Emenda Parlamentar nº 041/2022 firmado entre a **Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR** e Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional no Amazonas- **ABRASEL** que tem por objeto : Solicitação de Celebração de Termo de fomento na execução do Projeto Caminhos do Sabor oriundo da Emenda Parlamentar nº 041/2022 de autoria do Deputado Adjuto Rodrigues Afonso, tendo o Plano de Trabalho sido cadastrado sob o nº. 003859-SISCONV/SEFAZ conforme instrução nos autos do PA nº 01.04.016508.002011/2022-36 - AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I – Designar os servidores Sibelle da Silva Oliveira Matrícula: 000-593-2A – Assistente Técnico II e Raissa Andrade Oliveira Tavares Matrícula: 000.501-0A – Assistente Técnico II, como Fiscal Administrativa, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Fomento nº 001/2022 Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO
Presidente

Recebido : *Sibelle*
29/09/22

